

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS -ARI

Edital ARI 04/2018

COMPETIÇÃO DE JULGAMENTO SIMULADO DO SISTEMA
INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS 2018

COMPETIÇÃO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO

• **Do Objetivo**

- A UEL selecionará uma equipe formada por dois estudantes de Graduação e um ou dois orientadores na área de Direito, para concorrerem no âmbito da 24^a Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos 2019, promovido pela Academia de Direitos Humanos e Direito Humanitário da American University Washington College of Law, conforme edital divulgado pela American University Washington College of Law e que constitui parte integrante deste edital (Anexo A).
 - A Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos é uma competição única e trilingue (inglês, espanhol ou português) estabelecida para treinar estudantes de Direito no uso do sistema legal interamericano como um fórum legítimo para a reparação de violações de direitos humanos. A Competição é baseada em um caso hipotético escrito por especialistas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e reflete uma questão atualmente debatida na região interamericana.
- 1.3 A competição compreende duas etapas sucessivas: Peças Processuais Escritas (“Memoriais”) e Rodadas Orais, a serem realizadas no campus do *Washington College of Law*, em Washington, D.C.

2 Das inscrições

- 2.1 Até às 12h00 do dia 10 de dezembro as equipes interessadas deverão protocolar, no protocolo integrado SAUEL, no campus universitário, para o colegiado do curso de Direito, sua manifestação de interesse e anuência com as regras do referido concurso de acordo com o anexo A, e atender aos seguintes requisitos:

- a) os estudantes deverão **comprovar** estar cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso de Direito na UEL no ano letivo de 2019;
- b) Os estudantes deverão, preferencialmente, haver cursado a disciplina de Direito Internacional Público e Privado; ou estarem inscritos em Projeto de Pesquisa em Ensino (Programa de Formação Complementar em Direito Internacional dos Direitos Humanos e Mecanismos de Solução de Conflitos ou no Subgrupo Equipe de Competições e Simulações UEL), bem como demonstrar bom conhecimento acerca do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e processo; assim como os demais sistemas de proteção de Direitos Humanos, suas convenções e tratados internacionais;
- c) Os estudantes deverão demonstrar capacidade de redação e desenvolvimento de argumento para elaboração de memorial na língua portuguesa; assim como conhecimento da língua inglesa ou espanhola também é recomendável;
- d) Os estudantes deverão demonstrar capacidade de argumentação e sustentação oral;
- e) Os estudantes deverão ter disponibilidade de recursos financeiros para custeio de viagem, hospedagem, alimentação e trâmites administrativos para obtenção do visto, mediante declaração a ser firmada pelo próprio interessado no ato da inscrição;
- f) Os estudantes deverão ter disponibilidade de recursos financeiros para custeio da inscrição da equipe da UEL (U\$ 1050,00), mediante **declaração** entregue pelo próprio interessado no ato da inscrição, contendo as qualificações pessoais (nome, rg, cpf, endereço, email e telefone).
- g) ciência prévia de que, caso a equipe selecionada seja composta por estudantes do 4º ou 5º (e que estejam em cumprimento da disciplina de estágio curricular obrigatório no Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos e demais disciplinas teóricas no campus), deverão providenciar previamente dispensa para o período junto à PROGRAD, sob pena de não abono de faltas.

3 Da avaliação das candidaturas

3.1 As propostas serão julgadas por uma banca composta por professores do Centro de Estudos Sociais Aplicados da UEL, com a seguinte composição:

Membros Titulares:

- 1) Profa. Dra. Tania Lobo Muniz
- 2) Prof. Me. Fabio Martins Pereira
- 3) Prof. Me. Claudio Cesar Machado Moreno
- 4) Profa. Me. Patricia Ayub da Costa
- 5) Prof. Dr. João Luiz Esteves

Membros Suplentes:

- 6) Prof Me. Luiz Alberto Ribeiro
- 7) Profa. Me. Marcia Teshima

3.2 A avaliação será feita em duas etapas, consistente de uma fase escrita e uma fase oral, sendo:

- A fase escrita consistirá na elaboração de um RESUMO (de no máximo 3.000 palavras) tendo como tema “A proteção dos Migrantes sob o Direito Internacional dos Direitos Humanos”, conforme regras para apresentação formal de trabalhos da UEL (instruções - <http://www.uel.br/bc/portal/arquivos/apostila-normalizacao.pdf>). Constando, inclusive, referência bibliográficas de documentos internacionais diversos, tratados e convenções, e, principalmente, decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Corte Europeia de Direitos Humanos e Corte Africana de Direitos Humanos, que se relacionam ao tema.
- A fase oral consistirá na apresentação e sustentação oral (de 20 minutos para cada dupla) do resumo elaborado na primeira fase, perante os membros da Banca Avaliadora, de acordo com calendário de entrevistas a ser divulgado pela Banca Avaliadora.

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Na fase escrita a pontuação do texto será de 0 a 10, e serão avaliados o domínio da escrita, conhecimento do tema, coerência e raciocínio no desenvolvimento do texto. Apenas os textos que receberem avaliação 7 estarão aptos à fase oral;
- Na fase oral serão avaliadas a apresentação, capacidade de argumentação e sustentação do candidato, em data, horário e local a serem divulgados aos aprovados na primeira fase, via e-mail.

4 Da publicação dos resultados

4.1 O resultado será divulgado pela página da ARI www.uel.br/ari, após às 17h00 do dia 17 de dezembro de 2018.

4.2 Do julgamento da Banca Avaliadora não caberá recurso.

5 Do anexo deste edital

5.1 Constitui parte integrante deste Edital o Anexo A, contendo as regras oficiais da competição.

6 Disposições Gerais

6.1 A dupla selecionada deverá submeter sua proposta mediante apresentação dos documentos necessários conforme regulamento divulgado no site <https://www.wcl.american.edu/impact/initiatives-programs/hracademy/moot/2019/rules/2019-rules-por/>

6.2 A dupla selecionada fica, desde já, ciente de que ao término da competição o não retorno imediato às atividades acadêmicas junto à Universidade Estadual de Londrina poderá implicar na reprovação no ano letivo, isentando a instituição de qualquer responsabilidade caso o estudante permaneça além do tempo previsto da competição e viagem de retorno ao Brasil.

6.3. Todas as despesas para participação na competição, inclusive custos decorrentes de viagens ao exterior serão de responsabilidade exclusiva da dupla proponente, não cabendo à UEL qualquer despesa resultante da eventual seleção de dupla originária desta instituição.

6.4. Aos interessados, em caso de dúvidas acerca da Competição, bem como deste Edital, entrar em contato via e-mail (competicoesuel@gmail.com).

6.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela banca avaliadora.

Londrina, 22 de novembro de 2018.



Prof. Fabio Pitta
Assessor de Relações Internacionais
Universidade Estadual de Londrina